



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS
24.179.665/0001-72



Juntos por uma cidade mais justa, digna e desenvolvida
Administração: 2025/2028

LEI Nº. 1.657 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 243.100,97 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Espera aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 243.100,97 (duzentos e quarenta e três mil, cem reais e noventa e sete centavos), para adequação orçamentaria em atendimento da lei municipal nº. 1.653 de 11 de setembro de 2025, que dispõe sobre a alteração §1º do artigo 3º da lei 1.615 de 16 de dezembro de 2024, referente a indicação de emendas impositivas para cumprimento da emenda constitucional nº 126 de 21 de dezembro de 2022, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
Unidade 02 - Secretaria de Administração e Planejamento
Sub-Unidade 01 - Secretaria de Administração e Planejamento
04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.010 - Desenvolvimento da Secretaria da Fazenda

04.122.010.2.0098 - COMEMORAÇÃO DIA DO SERVIDOR (E.I.)

3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$ 13.568,91

Total da Sub-Unidade 01 _____ R\$ 13.568,91

Total da Unidade 02 _____ R\$ 13.568,91

Unidade 04 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.002 - Saúde para Todos

10.302.002.2.0097 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - (E.I.)

3.3.72.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA _____ R\$ 91.413,72

3.3.93.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA _____ R\$ 107.962,54

Total da Sub-Unidade 02 _____ R\$ 199.376,26

Total da Unidade 04 _____ R\$ 199.376,26

Unidade 09 - Secretaria de Agricultura

Sub-Unidade 01 - Secretaria de Agricultura

20 - AGRICULTURA

20.606 - EXTENSÃO RURAL

20.606.005 - Apoio a Secretaria de Agricultura

20.606.005.2.0100 - CONTRIB. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS (E.I.)

3.3.50.41.00-1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES _____ R\$ 4.001,45

Total da Sub-Unidade 01 _____ R\$ 4.001,45

Total da Unidade 09 _____ R\$ 4.001,45

mm Afis



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

24.179.665/0001-72



Juntos por uma cidade mais justa, digna e desenvolvida
Administração: 2025/2028

Unidade 12 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - Desenvolvimento Social

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.013 - Apoio à Secretaria de Desenvolvimento Social

08.244.013.2.0099 - CONTRIB ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BURACO PAIOL (E.I.)

3.3.50.41.00-1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 15.076,45

08.244.013.2.0101 - CONTRIB ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MOREIRAS (E.I.)

3.3.50.41.00-1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 11.077,90

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 26.154,35

Total da Unidade 12 R\$ 26.154,35

Total da Instituição 02 R\$ 26.154,35

Total Geral Acrescido R\$ 243.100,97

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do
artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

Unidade 03 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 01 - Secretaria de

Educação 12 - EDUCAÇÃO

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.004 - Educação de qualidade e transformadora

12.361.004.2.0088 - AQUISIÇÃO KIT MATERIAL ESCOLAR/UNIFORME (E.I.)

3.3.90.32.00-1.500.000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 41.084,00

12.361.004.1.0092 - IMPL. PARQUINHO ESCOLA MUNICIPAL DE ARARAS (E.I.)

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 582,55

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 41.666,55

Total da Unidade 03 R\$ 41.666,55

Unidade 04 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.002 - Saúde para Todos

10.301.002.1.0088 - AQUISIÇÃO DE GERADOR POSTO DE SAÚDE (E.I.)

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 135.565,00

Total da Sub-Unidade 02 R\$ 135.565,00

Total da Unidade 04 R\$ 135.565,00

Unidade 05 - Secretaria de Obras e Infraestrutura

Sub-Unidade 01 - Secretaria de Obras e Infraestrutura

15 - URBANISMO

15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.014 - Apoio à Secretaria de Obras e Infraestrutura

15.451.014.1.0006 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS DE OBRAS

4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.850,77



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS
24.179.665/0001-72



Juntos por uma cidade mais justa, digna e desenvolvida
Administração: 2025/2028

15.451.014.1.0089 - REVITALIZ. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS (E.I.)		
4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.156,47
Total da Sub-Unidade 01	R\$	34.007,24
Total da Unidade 05	R\$	34.007,24
Unidade 11 - Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte		
Sub-Unidade 03 - Esporte		
27 - DESPORTO E LAZER		
27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.008 - Cultura, Turismo e Esporte nos Quatro Cantos		
27.812.008.2.0092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS (E.I.)		
3.3.90.32.00-1.500.000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	6.847,09
27.812.008.1.0091 - REFORMA QUADRA ESPORTE DIST. RIO MELO (E.I.)		
4.4.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	3.847,09
Total da Sub-Unidade 03	R\$	10.694,18
Total da Unidade 11	R\$	10.694,18
Unidade 13 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
Sub-Unidade 01 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
15 - URBANISMO		
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.014 - Apoio à Secretaria de Obras e Infraestrutura		
15.451.014.2.0094 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (E.I.)		
3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	21.168,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	21.168,00
Total da Unidade 13	R\$	21.168,00
Total da Instituição 02	R\$	21.168,00
Total Geral Anulado	R\$	243.100,97

Art. 3º O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei nº 1.508, de 06 de dezembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º Ficam incluídos, no Anexo único da Lei nº 1.596, de 19 de junho de 2024, que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, as ações constantes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Espera, 20 de outubro de 2025


Márcio de Miranda Assis
Prefeito Municipal